



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 210/2025

PROJETO DE LEI Nº 53/2025

RELATORA: DÉBORA ROMANI

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca autorização para transferência de recursos financeiros próprios ao Lar Beneficente Celina, na ordem de R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais), para ampliação de 72 (setenta e duas) vagas para o atendimento de alunos em creche.

Após análise e por de grande interesse da nossa população, acreditamos que o Projeto de Lei nº 53/2025 deve merecer total acolhida desta Casa de Leis, haja vista que a ampliação de vagas na rede de educação infantil do Município, por meio da Entidade supracitada, ajudará a reduzir o tempo de espera, bem como atenderá parte da demanda existente.

É o parecer.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2025.

DÉBORA ROMANI

RELATORA

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

NATIELLE GAMA

PRESIDENTE

RICARDO BOZO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

